

2º Encontro da SBPC em MS/ XI ENEPEX / XIX ENEPE/ 22ª SNCT - UEMS / UFGD 2025

TÍTULO: EM BRIGA DE MARIDO E MULHER SE METE A COLHER : O SILÊNCIO PODE MATAR.

Instituição: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Área temática: Ciências Sociais

SILVA, Elisabeth Maria de Mendonça¹ (elizabethpb@uembs.br); **NASCIMENTO, Laura Guimarães²** (lauraguimaraesenascimento@gmail.com).

¹ – Coordenadora e docente do curso de Direito (UEMS), na unidade de Paranaíba.

² – Graduanda em Direito (UEMS);

A presente pesquisa investigou a influência do ditado popular “Em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher” na perpetuação da violência doméstica no Brasil, destacando como essa mentalidade enraizada em estruturas patriarcais, favorece a omissão social e institucional diante de abusos, contribuindo para a impunidade e agravamento do problema. O estudo partiu da compreensão histórica e social dessa crença, analisando sua relação com o feminicídio e a atuação do Poder Judiciário, especialmente após a implementação da Lei Maria da Penha em 2006, que transformou a violência doméstica em questão de interesse público e estabeleceu mecanismos mais eficazes de proteção às vítimas. Assim, os objetivos consistiram em compreender o processo histórico que consolidou essa crença, demonstrar juridicamente a responsabilidade coletiva no enfrentamento da violência de gênero, analisar a incidência do silêncio na vida das vítimas, investigar a evolução da postura do Judiciário e identificar políticas públicas eficazes no combate à violência contra a mulher. A metodologia adotada foi o método dedutivo, com pesquisa bibliográfica e documental, análise de dados estatísticos recentes, especialmente do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022 e 2023), estudo da legislação vigente e exame da atuação institucional e social frente à cultura da omissão. Os resultados mostraram que, embora avanços tenham ocorrido com a ampliação das redes de apoio, campanhas de conscientização e criação de estruturas como as Casas da Mulher Brasileira e Juizados de Violência Doméstica, a subnotificação continua elevada, atingindo até 61% dos casos, o que dificulta a formulação de políticas eficazes. Os dados revelam que mulheres negras, indígenas, LGBTQIA+ e em situação de vulnerabilidade estão mais expostas à violência e encontram maiores barreiras de acesso à proteção. Ademais, foi evidenciado que a resistência cultural e o machismo estrutural ainda sustentam o ditado, justificando a omissão de vizinhos, familiares e amigos diante de agressões. Portanto, conclui-se que “meter a colher” é um dever social indispensável para romper o ciclo de violência, prevenir o feminicídio e garantir a dignidade das mulheres. Desse modo, para que isso aconteça, é fundamental fortalecer as políticas públicas, ampliar serviços especializados, garantir aplicação efetiva da Lei Maria da Penha, investir em educação para a igualdade de gênero e promover campanhas contínuas que incentivem a denúncia e a intervenção responsável. O combate à violência doméstica exige engajamento ativo da sociedade e das instituições, superando crenças ultrapassadas e consolidando uma cultura de respeito, justiça e proteção.

PALAVRAS-CHAVE: Violência doméstica, omissão, conscientização.

AGRADECIMENTOS: Agradeço à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul pelo apoio, incentivo e disponibilização de recursos fundamentais para a realização desta pesquisa.